



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2022,
CORRESPONDENTE AO SEGUNDO ANO DE LEGISLATURA 2021-2024,
REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA NO DIA 26 DE
DEZEMBRO DE 2022.

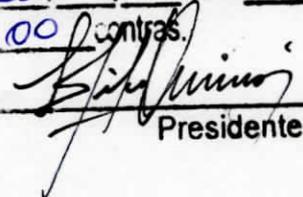
Aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na Câmara Municipal situado na Praça João Marinho Dantas Nº 368, Centro, Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, às 09:00h (nove horas), realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária do Exercício de 2022, presidida e Secretariada respectivamente, pelos vereadores Lourival Francisco da Silva Oliveira (Presidente), e Matheus Manoel de Medeiros (1º Secretário). O presidente convidou o Secretário para fazer a verificação de quórum, e em seguida a chamada dos Vereadores registrando a presença de Lourival Francisco da Silva Oliveira, Emílio José de Medeiros, Cleiton Wallace da Silva Santos, Erivan de Souza Costa Filho, Matheus Manoel de Medeiros, Paulo Eduardo Guimarães, Josefa Maria da Silva, Eliabe Davi Alves e José Miranda da Silva, em número de nove (09). Regimentalmente o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão sob a proteção de Deus, e autorizou a leitura das matérias conforme o artigo 85 do regimento interno, comunicando na sequência que a pauta da sessão seria restrita para a deliberação das seguintes matérias: **Projeto de Lei do Executivo nº 040/2022** - autoriza o Poder Executivo a instituir o vale livro aos profissionais do magistério da rede Municipal de Ensino de Lagoa Nova/RN, e dá outras providências. **Projeto de Lei do Executivo nº 041/2022** - estabelece e regulamenta a atribuição de adicionais e a concessão de gratificações aos servidores públicos da administração direta do município de lagoa nova, e dá outras providências. **Proposta de Emenda ao Projeto de Lei nº 41/2022** de autoria do Vereador José Miranda da Silva, acrescenta-se o inciso 4º ao artigo 6º que passará a ter a seguinte redação: a administração remunerará os servidores conforme os requisitos definidos nesta Lei com os seguintes adicionais: adicional de tempo de serviço, artigo 12º, o adicional de tempo de serviço corresponde a 5% sobre o valor do vencimento básico atribuído a cada quinquênio de efetivos servidores prestados ao Município de Lagoa Nova/RN. Após a leitura das matérias, o Senhor Presidente deu-se início a ordem do dia para votação das matérias, conforme o artigo 88 do regimento interno, colocou em discussão e votação as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 040/2022** de autoria do Poder Executivo, com a votação ocorreu de forma nominal, tendo sido aprovado com oito votos favoráveis ao projeto, sendo a vereadora Josefa Maria da Silva, e os vereadores, Cleiton Wallace da Silva Santos, Emílio José de Medeiros, Erivan de Souza Costa Filho, José Miranda da Silva, Eliabe Davi Alves, Paulo Eduardo Guimarães e Matheus Manoel de



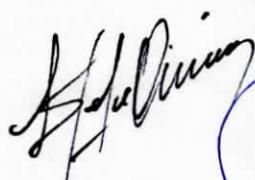
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

Medeiros, foram favoráveis. Tendo duas abstenções, sendo dos vereadores, Antônio Domingos Soares e Luís Carlos da Silva Macêdo. O Vereador José Miranda da Silva solicita ao senhor Presidente a retirada da **Emenda ao Projeto de Lei nº 041/2022. Projeto de Lei nº 041/2022** de autoria do Poder Executivo, com a votação ocorreu de forma nominal, tendo sido aprovado por quatro votos favoráveis ao projeto, sendo dos vereadores, Emílio José de Medeiros, Eliabe Davi Alves, Paulo Eduardo Guimarães e Matheus Manoel de Medeiros. Três votos contrários ao projeto, sendo dos vereadores, Cleiton Wallace da Silva Santos, Erivan de Souza Costa Filho e a vereadora Josefa Maria da Silva. Tendo três abstenções, sendo dos vereadores, José Miranda da Silva, Antônio Domingos Soares e Luís Carlos da Silva Macêdo. Como nada mais constava na pauta, o Senhor Presidente agradeceu as presenças, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal, Plenário José Jerônimo da Silva, Lagoa Nova/RN, 26 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Lagoa Nova-RN
Aprovado na 2ª Sessão do 1º Período
de 23/02/2023 com 06 votos a favor
e 00 contras.



Presidente

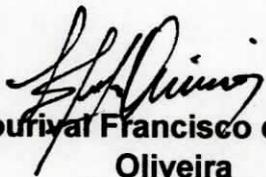









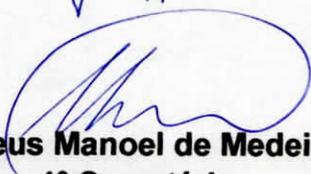

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"


Loureival Francisco da Silva
Oliveira
Presidente


Cleiton Wallace da Silva Santos
Vereador


Eliabe Davi Alves
Vice-Presidente

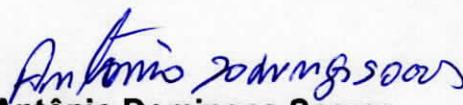
Erivan de Souza Costa Filho
Vereador

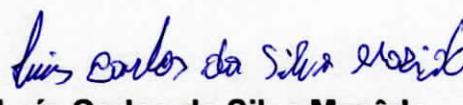

Matheus Manoel de Medeiros
1º Secretário

José Miranda da Silva
Vereador


Emílio José de Medeiros
2º Secretário

Josefa Maria da Silva
Vereadora


Antônio Domingos Soares
Vereador


Luís Carlos da Silva Macêdo
Vereador

Paulo Eduardo Guimarães
Vereador